

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – Quatizinho

Dispõe sobre o reconhecimento dos jogos de Ação Paintball e Airsoft como pratica esportiva no âmbito do Município de Nova Xavantina-MT e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ART 1º - Fica oficialmente reconhecido, no âmbito do município de Nova Xavantina MT, os jogos de ação Paintball e Airsoft como práticas esportivas.

ART 2º - Para os fins desta lei, considera-se:

I – Paintball: jogo de ação que utiliza marcadores de ar comprimido para disparar cápsulas de tintas colorida com o objetivo de eliminar os jogadores adversários.

II – Airsoft: jogo de ação que utiliza armas de pressão que disparam projéteis plásticos não letais, com o objetivo de simular situações de combate e estratégia.

ART 3º - O reconhecimento dos jogos de ação Paintball e Air soft como práticas esportivas tem como objetivo:

I – Oficializar e reconhecer as práticas dos jogos de ação Paintball e Airsoft como atividades esportivas no município de Nova Xavantina, promovendo sua inclusão no rol de esportes reconhecidos e apoiados pelo poder público.

II – Estimular a participação em atividades físicas por meio do Paintball e Airsoft, contribuindo para o bem estar físico e mental dos praticantes, incentivando a prática regular desses jogos como forma de promoção da saúde, aprimoramento da condição física e combate ao sedentarismo.

III – Fomentar o desenvolvimento e valorização das modalidades Paintball e Airsoft, reconhecendo suas características estratégicas, trabalham em equipe, coordenação motora e habilidades táticas como aspectos esportivos relevantes.

IV – Incentivar o empreendedorismo local, uma vez que existem empresas e empreendedores que oferecem serviços relacionados aos jogos, gerando assim empregos diretos e indiretos, impulsionando a economia no município de Nova Xavantina MT.

V – proporcionar uma tentativa de lazer e entretenimento saudável para a população de Nova Xavantina, por meio da oficialização e regulamentação do Paintball e Airsoft como atividades esportivas, promovendo experiências únicas, desconexão do estresse cotidiano e interação social lúdica entre os participantes.

VI – Fortalecer os laços comunitários e promover a cooperação, o respeito mútuo e a solidariedade entre os praticantes do Paintball e Airsoft, por meio da prática esportiva reconhecida, contribuindo para o desenvolvimento social do município.

VII – Alinhar o município de Nova Xavantina com outras localidades que já reconhecem o Paintball e o Airsoft como práticas esportivas, compreendendo os benefícios e potenciais dessas atividades e estabelecendo um ambiente favorável para o desenvolvimento do esporte no âmbito local.

VIII – Contribuir para o desenvolvimento físico, social e econômico do município de Nova Xavantina, por meio da regulamentação dos jogos de ação de ação de Paintball e Airsoft como práticas esportivas, reconhecendo seu potencial de impacto positivo na comunidade local.

ART 4º - A prática de Paintball e Airsoft deverá obedecer às normas de segurança estabelecidas pelas respectivas confederações e federações nacionais e estaduais, bem como pelas legislações vigentes.

ART 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 18 de abril de 2024.**

**Ednaldo Fragas da Silva – Quatizinho
Vereador**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI nº 006/2024

A prática desses jogos não apenas proporciona momentos de diversão e entretenimento, mas também promove valores fundamentais para o desenvolvimento pessoal e coletivo, tais como trabalho em equipe, disciplina, estratégia e respeito às regras.

Além disso, ao reconhecer o Paintball e Airsoft como práticas esportivas, estamos incentivando a participação dos jovens em atividades saudáveis e socialmente construtivas, afastando-os de práticas prejudiciais e promovendo um estilo de vida ativo e equilibrado.

Acredito firmemente que a inclusão desses jogos como práticas esportivas no município de Nova Xavantina trará benefícios significativos para a comunidade, estimulando o crescimento do esporte, o desenvolvimento de espaços adequados para a sua prática e a promoção de eventos e competições locais.

Ednaldo Fragas da Silva (Quatizinho)
Vereador